

PORTARIA N.º 420, DE 28/07/2023.

## AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho de acordo com o Processo nº 26307/2023, da Senhora abaixo descrito:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir
MARIA HELENA MENEGUSSI	36529	SEMED	11/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de julho de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação